São Paulo Futebol Clube

O mais querido

Comunicado - Assembleia Geral Extraordinária

Autorização Votação de Cônjuge Dependente

Prezados (as) Associados (as),

Em atendimento ao prescrito no parágrafo primeiro do artigo 42 do Estatuto Social, combinado com o artigo 37 do Regimento Interno, comunicamos que se encontra disponível o formulário de autorização para votação de cônjuge dependente na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27/07/2024.

O formulário de autorização, contendo todos os campos preenchidos de maneira legível, deverá ser entregue na Secretaria do Conselho Deliberativo, pessoalmente pelo Associado Titular, que deverá estar munido de documento de identificação oficial com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte, etc.).

Em caso de impossibilidade de comparecimento pessoal, o Associado Titular poderá solicitar que a entrega seja feita presencialmente por terceiro, sendo que, neste caso, o formulário deverá conter a assinatura do Associado Titular com firma reconhecida em cartório.

O formulário deverá ser entregue no prazo de até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia, excluída da contagem o próprio dia da Assembleia, ou seja, até 21/07/2024, impreterivelmente.

Ocorrendo a indicação para o voto do cônjuge dependente, o Associado Titular ficará impossibilitado de votar na Assembleia Geral do dia 27/07/2024.

No momento da Assembleia, o cônjuge dependente deverá obrigatoriamente estar munido de documento de identificação.

O formulário poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial do SPFC, no portal da Transparência, ou retirado na Secretaria do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 11 de julho de 2024

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

São Paulo Futebol Clube

O mais querido

Autorização Votação de Cônjuge Dependente

Assembleia Geral Extraordinária – 27/07/2024

Eu, _____ Associado Titular, matrícula nº _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, em ____/_____/_____, inscrito no CPF/MF, sob o n° _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, Estado de _____, à Rua _____ (endereço completo), **AUTORIZO**, em atendimento ao prescrito no artigo 42 § 1º do Estatuto Social, combinado com o artigo 37 do Regimento Interno, o meu Cônjuge Dependente _____ (nome completo), portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, em ____/_____/_____, inscrito (a) no CPF/MF, sob o n° _____, a representar-me na Assembleia Geral Extraordinária de 27/07/2024.

Declaro ainda, estar ciente, de que, nos termos do § 3º do artigo 37 do Regimento Interno, o aceite desta autorização impossibilitará que eu exerça o direito de voto nesta Assembleia, sendo o mesmo transferido ao meu cônjuge dependente.

São Paulo, ____ de julho de 2024.

_____

Assinatura do Associado Titular, com firma reconhecida
em cartório em caso de entrega por terceiro.